



Município da Madalena

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal
Data: 14-10-2013
iniciada às 10h05 e Aprovada em minuta a 14-10-2013

ORDEM DO DIA

- I - Divisão Administrativa e Financeira**
1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 30 de setembro de 2013 - Para deliberação;
2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;
3 - Relatórios de atividades referentes ao período de 02 a 30 de setembro - Para conhecimento;
4 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;
5 - Biblioteca Municipal - Doação de livros - Para deliberação.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa

Vereadores:

Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros

Catarina Isabel Gaspar Manito

Verificou-se a ausência do Presidente José António Marcos Soares e do Vereador Hernâni Hélio Jorge.

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal da Madalena, Marco José Freitas da Costa e secretariada pela assistente técnica, Carla Dias.

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

1 – Maria Manuela Tavares da Silva Craveiro - Café Sylvia - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 11 de outubro até às 03h00 - Para ratificação;-----

2 – José Miguel Silva - Café Ciberpico - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 26 de outubro até às 03h00 - Para deliberação;-----

3 – Empreitada de Eletrificação do Cais do Mourato – Lista de Erros e Omissões - Para deliberação;-----
Deliberação nº 403/2013 (14-10-2013)-----

* Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

1 – Maria Manuela Tavares da Silva Craveiro - Café Sylvia - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 11 de outubro até às 03h00 - Para ratificação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 106/2013, de 11 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "*Considerando o requerimento apresentado pela exploradora do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Candelária, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 03:00h, no dia 11 de outubro do corrente ano, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:*-----

a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*-----

b) *Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*-----

c) *Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*-----

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 28 de Junho de 2011, que: "serão autorizados os prolongamentos de horário de funcionamento sem licença especial de ruído. Pontualmente, em dias festivos, poderão ser autorizadas licenças de ruído até as 02h00."-----

Em virtude de o evento se realizar antes da reunião do executivo, agendada para dia 14 de outubro de 2013, deverá aplicar-se o art. 68º, nº 3 da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro que estatui que: "... Sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a



Município da Madalena

Liv34

167

Handwritten signature

Handwritten signature

câmara, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade"., o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 404/2013 (14-10-2013)

- **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente, para a realização de karaoke.**

Deliberação tomada por unanimidade.

2 – José Miguel Silva - Café CiberPico - Prolongamento de horário de funcionamento pontual para o dia 26 de outubro até às 03h00 - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 107/2013, de 11 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de Criação Velha, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 03:00h, no dia 26 de outubro do corrente ano para a realização de karaoke, informa-se que, nos termos do art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "Alargamento e restrição de Horários", a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e festas populares ou do município. Tal competência também poderá ser exercida a requerimento dos interessados, devidamente fundamentado, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Situem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de atividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;
- b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;
- c) Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.

Salienta-se no entanto, que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinário do Executivo Camarário de 28 de Junho de 2011, que: "serão autorizados os prolongamentos de horário de funcionamento sem licença especial de ruído. Pontualmente, em dias festivos, poderão ser autorizadas licenças de ruído até às 02h00."

O mesmo deverá ser submetido a deliberação camarária na reunião de 14 de outubro próximo.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 405/2013 (14-10-2013)

- **Deferir o Prolongamento de horário de funcionamento pontual, para a realização de Karaoke, com espaço para dança.**

Deliberação tomada por unanimidade.

3 – Empreitada de Eletrificação do Cais do Mourato – Lista de Erros e Omissões - Para deliberação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 63/2013, de 11 de outubro, com o registo interno n.º 1242/2013, de 11 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "No seguimento da deteção e envio por parte dum concorrente à empreitada supra mencionada, de lista de erros e omissões, e após o cumprimento do previsto no artigo 61º, nº4 do CCP, notificando-se todos os concorrentes do conteúdo daquelas, entende-se o seguinte:-----

Nos termos do nº3 do supra mencionado artigo 61º do CCP, o prazo para apresentação das propostas foi suspenso no dia 9 de outubro, (dia seguinte ao termo do quinto sexto do prazo limite para apresentação das propostas), até à notificação da presente decisão, a qual deverá ser emitida hoje.-----

O prazo retoma a sua contagem amanhã, dia 15 de outubro, e por mais 5 dias, terminando dia 19 de outubro, sábado, passado o dia para apresentação de propostas para o dia útil imediatamente seguinte, dia 21 de outubro, segunda feira, realizando-se o Ato Público dia 22 de outubro, terça feira.-----

No que diz respeito à aceitação das listas de erros e omissões, pronunciou-se o autor das peças procedimentais da Empreitada em questão, na qual o mesmo manifesta a aceitação e apresenta a correção a tais erros e omissões, resposta anexa.-----

Nestes termos e com tais fundamentos, no cumprimento do previsto no artigo 61º, nº5 e 6 do CCP, pode a Câmara Municipal aceitar a lista de erros e omissões, e ordenar a notificação de imediato a todos os concorrentes das aceitações e correções apresentadas pelo projetista.", o executivo deliberou o seguinte:--
Deliberação nº 406/2013 (14-10-2013)-----

- **Aceitar a lista de erros e omissões, e ordenar a notificação de imediato a todos os concorrentes das aceitações e correções apresentadas pelo projetista.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

ORDEM DO DIA

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 30 de setembro de 2013 - Para deliberação;-----

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

Deliberação nº 407/2013 (14-10-2013)-----

- **Aprovar a ata.**-----

Deliberação tomada por unanimidade.-----

2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem



Município da Madalena

Liv34

168

Handwritten signature and initials in blue ink.

a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 408/2013 (14-10-2013)

- Tomado conhecimento.

3 - Relatórios de atividades referentes ao período de 02 a 30 de setembro - Para conhecimento;

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Atividades das Divisões pelos Chefes de Divisão, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 409/2013 (14-10-2013)

- Tomado conhecimento.

4 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 11 de outubro do corrente ano, no valor de 115.630,98€ (cento e quinze mil, seiscentos e trinta euros e noventa e oito centavos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação nº 410/2013 (14-10-2013)

Tomado conhecimento.

5 - Biblioteca Municipal - Doação de livros - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação nº 19/2013, de 01 de outubro, com o registo interno nº 1193, de 02 de outubro, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.
Com base na informação supramencionada e ora transcrita: " Para cumprimento do disposto na alínea h) do art.º 64 da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, informo que foram oferecidos a esta biblioteca os livros abaixo discriminados.

Por Dom Duarte de Bragança, morador na Rua dos Duques de Bragança, nº 10, 1200-162 Lisboa, foi-nos entregue a sua biografia com o título "Dom Duarte e a Democracia – Uma Biografia Portuguesa", escrita por Mendo Castro Henriques.

Pela Sr.a Carla Azevedo foram doados 19 manuais escolares que constam na lista 1 anexa a este documento.

Pela Sr.a Alice Silveira foram doados 10 manuais escolares que constam na lista 2 anexa a este documento.

Pela Sr.a Alice Simas foram doados 5 livros que constam na lista 3 anexa a este documento.

Pela Sr.a Leonor Balcão Reis foram doados 8 livros que constam na lista 4 anexa a este documento.

Pela Sr.a Sara Paije foram doados 29 livros que constam na lista 5 anexa a este documento.

Pelo Sr. José António Rodrigues foram doados 145 manuais escolares que constam na lista 6 anexa a este documento.

Por serem livros de interesse para o público da nossa biblioteca, ou que se integram na nossa campanha de recolha de manuais escolares, propõe-se a aceitação da doação.", o executivo deliberou o seguinte:

Deliberação nº 411/2013 (14-10-2013)

Deliberação tomada por unanimidade.

Aprovada a 14-10-2013 em minuta e publicada através do Edital n.º 31.

O VICE-PRESIDENTE:

Prof.ª Sr.ª
Fernanda Soares Medeiros
Catarina Isabel Gaspar Tassinato